



PORTARIA Nº 192 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorrogar a Suspensão temporária de efeitos da Portaria n. 148 e 163/2020 – GAB/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto 0840 de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos de COVID-19 no âmbito do estado do Amapá e por consequência nesta Capital Macapá;

CONSIDERANDO a preocupação com as condições sanitárias de todo o sistema prisional em face ao **PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO Número 33/2020** do CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COESP COMITÊ CIENTÍFICO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3850 de 04 de novembro de 2020 que dispõe sobre restrições para reduzir os riscos da COVID-19 no Amapá e circunstanciado o Ato Conjunto n. 557/2020-GP-CGJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos suspensivos dos artigos 15, 16 e 17 da Portaria 148/2020-GAB/IAPEN, bem como da nova organização trazida pela Portaria nº 163/2020-GAB/IAPEN.

Parágrafo único. Fica, portanto, estabelecido a prorrogação dos efeitos suspensivos a contar de 05 a 11/11/2020.

Art. 2º. A partir de 12/11 de 2020 deverá ser permitida a entrega de materiais, a depender do cenário apresentado.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 190/2020-GAB/IAPEN.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2020.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

